

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) –
ASSISTENTE TÉCNICO/A – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MODERNIZAÇÃO – PROC. 2025_09

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA ELABORAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 07/10/2025, constituído por:

Presidente: Dina Maria de Frias Lopes, técnico superior da Unidade Administrativa e Recursos Humanos da CIM-RC;

Vogais: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Vera Rita Salgueiro Fernandes Lopes, Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de proceder ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as.

A candidata Andreia Carvalho veio exercer o direito de participação de interessados, indicando que não anexou, por lapso, no e-mail de candidatura, os comprovativos das habilitações literárias que detém, remetendo agora a documentação em causa.

O júri entendeu que, tal como prevê o n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a apresentação do certificado de habilitação profissional/académica deve ser feita no momento da apresentação da candidatura por meios eletrónicos. Assim, o júri do procedimento concursal deliberou manter a decisão de exclusão da candidata Andreia Carvalho, devendo a mesma ser notificada da decisão ora tomada.

A candidata Gonçala Freitas Baeta Tomé veio indicar que, tendo remetido a sua candidatura ao presente procedimento concursal, o seu nome não consta da lista de candidatos/as, admitidos/as ou excluídos/as. O júri confirmou que a candidatura em apreço foi remetida dentro do prazo previsto, e que a mesma se encontra devidamente instruída. Assim, deliberou admitir a candidata Gonçala Freitas Baeta Tomé, acrescentando-a à lista definitiva de candidatos/as admitidos/as, e notificar a mesma da decisão ora tomada.....

A candidata Joana Silva veio remeter o comprovativo de habilitações, para anexar à candidatura.

Tal como prevê o n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a apresentação do certificado de habilitação profissional/académica deve ser feita no momento da apresentação da candidatura por meios eletrónico, pelo que o júri do procedimento concursal deliberou manter a decisão de exclusão da candidata Joana Silva, devendo a mesma ser notificada da decisão tomada.....

A candidata Liliana Maria Cordeiro Vaz veio exercer o direito de participação de interessados, alegando que, por engano, ao enviar o certificado de habilitações, remeteu o comprovativo de conclusão do 11º ano de escolaridade, ao invés do certificado de conclusão do 12º ano.

O júri entendeu que, tal como prevê o n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a apresentação do certificado de habilitação profissional/académica detida deve ser feita no momento da apresentação da candidatura por meios eletrónicos. Assim, o júri do procedimento concursal deliberou considerar o documento apresentado na candidatura e manter a decisão de exclusão da candidata Liliana Maria Cordeiro Vaz, devendo a mesma ser notificada da decisão ora tomada.

O candidato Marco Lopes veio remeter o documento comprovativo das habilitações literárias.

Prevê o n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que a apresentação do certificado de habilitação profissional/académica deve ser feita no momento da apresentação da candidatura por meios eletrónicos. Assim, o júri do procedimento concursal deliberou manter a decisão de exclusão do candidato Marco Lopes, devendo o mesmo ser notificado da decisão ora tomada.

A candidata Patrícia Pereira (Ana Patrícia dos santos Pereira), veio exercer o direito de participação de interessados, referindo que a ausência de envio dos comprovativos das habilitações literárias se deveu a um lapso não intencional.

O júri entendeu que, tal como prevê o n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a apresentação do certificado de habilitação profissional/académica deve ser feita no momento da apresentação da candidatura por meios eletrónicos. Assim, o júri do procedimento concursal deliberou manter a decisão de exclusão da candidata Patrícia Pereira, devendo a mesma ser notificada da decisão ora tomada.

O júri tomou conhecimento da receção de uma candidatura ao presente procedimento concursal, no e-mail: geral@cim-regiaodecoimbra.pt, da candidata Dalila Isabel Mendes de Almeida. Não obstante o ponto 9. do Aviso BEP OE202510/0772, onde é referido que (...) a apresentação de candidaturas deverá ser efetuada no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), através do envio de email para recrutamento@cim-regiaodecoimbra.pt (...), o júri considerou a candidatura em questão, por ter sido apresentada em suporte digital, remetida dentro do prazo previsto, e devidamente instruída. Assim, o júri do procedimento concursal deliberou admitir a candidata Dalila Isabel Mendes de Almeida, acrescentando-a à lista definitiva de candidatos/as admitidos/as, e notificar a mesma da decisão ora tomada.

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

- | | |
|--|---|
| 1. Ana Catarina da Cunha Martins Marques Soares | 14. Cláudia Sofia dos Santos de Jesus |
| 2. Ana Isabel Ferreira Pinto Valejo | 15. Cristiano José Matias Marques |
| 3. Ana Luísa Martins Caetano | 16. Dalila Isabel Mendes de Almeida |
| 4. Ana Teresa Carvalho Lontro | 17. Daniel José Pé-Leve Loureiro |
| 5. Andreia Patrícia Carraca Gaspar | 18. Débora Natacha Ribeiro da Cruz Abrantes |
| 6. Andreia Susana Lopes Coimbra | 19. Diogo Miguel Cabete Traqueia Bonifácio |
| 7. Bernardo Luís Simões Calheiros | 20. Eliana Sofia Antunes Simões |
| 8. Bruna Marisa Ribeiro Carvalho | 21. Elisabete Sofia Almeida Martins |
| 9. Bruno Alexandre Patrício Carvalho | 22. Filipe Alexandre Marques Nunes |
| 10. Carla Sofia Marques Correia | 23. Francisca Serafim Tralhão |
| 11. Carolina Sofia Passeiro Dinis | 24. Gonçala Freitas Baeta Tomé |
| 12. César Pereira Vieira | 25. Grazieli Franco Alves |
| 13. Cinthya Nayoara Ferreira de Moura Cavalcante | 26. Inês Alexandra da Silva Paiva |

27. Inês Maleiro Ferreira
28. Inês Pato Mendonça Rodrigues
29. Joana Rita Leitão Carvalho de Sousa
30. Joana Raquel da Costa Taborda
31. João Rafael Pereira Simões Cardantas
32. Jorge Quando André
33. Juan Carlos Sarmiento do Rosário
34. Laura Alexandra Ferreira Gaspar
35. Leandro da Silva Francisco
36. Lúcia La-Saete Fernandes Dias
37. Márcia Manuela Gomes de Oliveira
38. Maria Inês Lucas dos Santos
39. Maria Inês Pereira Gomes
40. Maria Lúcia da Cunha
41. Maria Manuel Carvalho Silva
42. Marina Alexandra Alves Duarte
43. Mário André Ferreira Catorze
44. Matheus Moraes Nunes dos Santos
45. Nícia Daniela Martins Jorge
46. Paula Sofia de Oliveira Gomes
47. Pedro Miguel Duarte Caetano
48. Rafael Serralha Cardoso
49. Raquel Batista de Oliveira
50. Raquel Margarida Silva Lopes
51. Sandra Marisa Almeida de Carvalho
52. Sílvia Alexandra Fernandes Pires
53. Sofia Alexandra Santos Gouveia Costa
54. Sofia Raquel Monteiro Gonçalves
55. Sónia Margarida Bento Rosa
56. Soraia Sousa da Silva
57. Telmo Sousa Nunes
58. Tiago João Soares de Albergaria Santos e Paiva

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS – MOTIVO(S)

1. Afonso Costa a)
2. Ana Alexandra Rodrigues Cruz a)
3. André Aguiar a)
4. Andreia Carvalho a)
5. Andreia Mamede a)
6. Beatriz Cardoso a)
7. Brâncel Neto Badizila b)
8. Carla Salazar a)
9. Inês Lopes a)
10. Inês Maria da Cruz Félix a)
11. Joana Silva a)
12. Leonardo Alexandre M. Simão a)
13. Liliana Maria Cordeiro Vaz c)
14. Marco Lopes a)
15. Neusa Graça Vidal Teca a)
16. Patrícia Pereira a)
17. Paula Raquel Pinto Ventura Martins a)
18. Paulo Cardoso a)
19. Raul Trindade Domingues Barata a)
20. Rita Sarabando a)
21. Sandra Myles Vidal a)
22. Sara Marília de Matos Pinto a)
23. Soraya de Fátima Miguel Silvestre Jacinto a)

Motivos da Exclusão:

- a) Não apresentou comprovativos das habilitações literárias detidas, não cumprindo o ponto 9. Aviso de Abertura publicitado na BEP sob o código OE202510/0772;

- b) Não remeteu Currículo Vitae, não cumprindo o ponto 9. Aviso de Abertura publicitado na BEP sob o código OE202510/0772;
- c) Não possui as habilitações literárias mínimas exigidas, não cumprindo o ponto 7. do Aviso de Abertura publicitado na BEP sob o código OE202510/0772.

A lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Dina Maria de Frias Lopes

Paula Cristina da Silva Silvestre

Vera Rita Salgueiro Fernandes
Lopes